



Edital Nº 464/2014: Seleção de Doutorado em Química Biológica 2015/1

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao seu Programa de Pós-graduação em Química Biológica, nível de Doutorado, nas áreas: **Química Biológica e Educação, Difusão e Gestão em Biociências**, para ter início no primeiro semestre de 2015.

I. Inscrições

I.1. Realização:

- **Período:** De 15 de dezembro de 2014 a 22 de janeiro de 2015. **IMPORTANTE LEMBRETE:** A secretaria estará em recesso entre os dias 20 de dezembro e 04 de janeiro.
- **Local:** Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química Biológica – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Saúde, Instituto de Bioquímica Médica, Bloco D, Subsolo, Sala D-08.
- **Horário:** De 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.
- Os candidatos que não puderem comparecer à Secretaria poderão se inscrever por procuração.
- A inscrição é gratuita.

I.2. Documentos Obrigatórios para a Inscrição (A ausência de quaisquer dos documentos abaixo ou o envio de documentos incompletos inviabilizará a inscrição no processo seletivo):

- Original do **Formulário de Inscrição** (disponível no Portal do IBqM – <http://www.bioqmed.ufrj.br/>) e da **Carta de Indicação** do/a candidato/a encaminhados e assinados pelo/a orientador/a credenciado/a no Programa. **IMPORTANTE:** os dois documentos devem ser preenchidos **digitalmente**;
- Uma foto 3x4 (colada no Formulário de Inscrição);
- Uma versão impressa do Currículo Lattes;
- Duas cópias do Memorial Descritivo;
- Duas cópias do Projeto de pesquisa a ser desenvolvida (formato obrigatório: máximo de três páginas A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm; contendo: título do projeto; introdução; objetivo; abordagem experimental, referências);
- Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação – Diploma ou Declaração equivalente;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- Para **candidatos que ainda não concluíram Mestrado**: Boneco de Tese com Parecer do/a Professor/a Revisor/a. Para os candidatos matriculados no mestrado em Química Biológica do IBqM, o parecer deve ser emitido e assinado pelo/a revisor/a, que terá de ser um/a docente já indicado/a anteriormente pelo/a orientador/a. Este documento não é necessário para candidatos ao doutorado direto;
- Para **candidatos com o título de Mestre**: Versão final da Dissertação e cópia do Certificado de Conclusão de Mestrado ou Declaração equivalente.

I.3. Preparo da Documentação dos Candidatos:

I.3.1. Documentos grampeados – obedecer à seguinte ordem:

- Uma cópia do Memorial;
- Uma cópia do Projeto Resumido.

I.3.2. Encadernação em espiral – obedecer à seguinte ordem:

- Formulário de Inscrição com Carta de Indicação do/a Orientador/a;
- Versão impressa do Currículo Lattes;
- Uma cópia do Memorial;
- Uma cópia do Projeto Resumido;
- Cópia do Certificado de Conclusão de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

I.3.3. Encadernação à parte:

- Dissertação de Mestrado ou Boneco com Parecer do/a Revisor/a.

II. Processo Seletivo

II.1. Análise da Documentação e Homologação das Inscrições:

A documentação dos candidatos será examinada pela Comissão Deliberativa, que poderá, nesta ocasião, rejeitar a inscrição, caso a documentação não esteja completa. Os candidatos serão avisados via e-mail sobre o aceite da inscrição até o dia **28 de janeiro de 2015**. A relação dos candidatos com inscrição homologada também será disponibilizada no Portal do IBqM – <http://www.biogmed.ufrj.br/>.

II.2. Descrição do Processo Seletivo:

O processo seletivo será conduzido por uma única Comissão de Seleção, formada por pelo menos cinco (05) membros da Comissão Deliberativa do curso e docentes convidados, e compreenderá duas etapas sequenciais: defesa de memorial seguida de uma prova oral. As duas etapas são abertas ao público.

II.2.1. Defesa de Memorial:

- Cada candidato/a terá 15 minutos para apresentar seu memorial. Sugere-se que esta apresentação seja dividida em algumas etapas, como: a) Fundamentação teórica; b) Principais realizações profissionais (incluindo resultados de pesquisa); c) Proposta de pesquisa para o doutorado.
- A nota final da defesa de memorial será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador, dividida pelo número de avaliadores.

II.2.2. Prova Oral:

- Após a defesa de memorial, o candidato/a será arguido/a pelos membros da Comissão de Seleção.
- Durante as arguições, a comissão considerará os seguintes fatores:
 - i. O domínio e/ou conhecimento acerca do projeto proposto;
 - ii. O domínio e/ou conhecimento sobre outros temas científicos relacionados à Bioquímica e/ou Educação, Gestão e Difusão em Ciências;
 - iii. O *Curriculum vitae* apresentado pelo/a candidato/a;
 - iv. Capacidade de analisar criticamente o seu potencial de crescimento científico
 - v. Domínio acerca do/s tema/s central/is e da metodologia a do projeto
 - vi. Capacidade argumentativa.
- A nota final da prova oral será a resultante da soma da nota atribuída por cada examinador, dividida pelo número de avaliadores.

II.3. Média Final:

A cada etapa será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) e a nota final resultará da média das duas notas obtidas. As notas da defesa de memorial e da prova oral terão peso 1. Em casos de eventuais empates na nota final, será considerada a nota obtida na prova oral. Para fins de aprovação no processo seletivo, a nota mínima a ser obtida em cada etapa é cinco (5), independentemente da nota final obtida.

III. Bolsas de Estudo

O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos aprovados. Vale ressaltar, no entanto, que, ao longo do primeiro semestre de 2015, serão disponibilizadas pelas agências governamentais no mínimo **onze (11)** bolsas de estudo. As bolsas serão concedidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados. A comissão analisará os casos em que haja vínculo empregatício. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (ouvido o/a orientador/a), a bolsa será imediatamente remanejada.

IV. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	15/12/2014 a 22/01/2015
Homologação das Inscrições	Até 28/01/2015
Defesa de Memorial	09/02/2015 a 12/02/2015
Prova Oral	09/02/2015 a 12/02/2015
Resultado	Até 13 de fevereiro de 2015

V. Disposições Gerais

- O horário exato e a ordem dos candidatos na seleção serão definidos pela Comissão de Seleção.
- A classificação dos candidatos será válida até o lançamento do edital para o próximo processo seletivo.
- Será admitido recurso para revisão das notas, desde que solicitado por escrito à Comissão e entregue na Secretaria no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- Candidatos com deficiência deverão informá-la por escrito no ato da inscrição, para que seja providenciada a indispensável adaptação no local das provas.
- **Doutorado Direto – Alunos egressos da Graduação:** Os alunos que queiram ingressar diretamente no Doutorado deverão, necessariamente, **ser aprovados na Seleção de Mestrado que será realizada em fevereiro de 2015.**
- **Credenciamento de Orientadores:** Solicitações de credenciamento de novos orientadores externos ao IBqM estão **suspensas.**
- **Coorientações:** Solicitações de coorientação só serão analisadas pela Comissão de Pós-graduação próximo da conclusão do curso, no momento do pedido de banca para defesa da Tese.
- Informações relacionadas à Estrutura Curricular do Curso de Doutorado, Linhas de Pesquisa e Orientadores credenciados poderão ser obtidas diretamente no Portal do IBqM – <http://www.bioqmed.ufrj.br/>. Para outras informações, entrar em contato através do e-mail posgrad@bioqmed.ufrj.br.
- Cabe à Comissão Deliberativa do Programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital.
- Ao inscrever-se na seleção, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste edital.

Atenciosamente,

Robson Monteiro
Diretor-Adjunto de Pós-graduação em Química
Biológica/Instituto de Bioquímica Médica, UFRJ.

Mário Alberto Cardoso da Silva Neto
Diretor-Geral do Instituto de Bioquímica Médica, UFRJ.